MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 1, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

Altera o anexo I e II da resolução CONSUN Nº 27/2017, publicada no boletim de serviços, ano VIII, nº 315 de 20 de dezembro de 2017.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)**, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17**,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23422.013785/2017-71, em conformidade ao deliberado na 34ª sessão ordinária realizada em 23 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo I e II da resolução CONSUN Nº 27/2017, publicada no boletim de serviços, ano VIII, nº 315 de 20 de dezembro de 2017.

Onde se lê no anexo I:

Março 2018

| | |
|---|---|
| 12 | Data máxima para registro dos planos de ensino no SIGAA, referentes a 2018.1. |

Leia-se:

Março 2018

| | |
|---|---|
| 26 | Data máxima para registro dos planos de ensino no SIGAA, referentes a 2018.1. |

---

Onde se lê no anexo I:

Março 2018

| | |
|---|---|
| 29 | Data limite para as chamadas complementares para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018 (25% das aulas). |

Leia-se:

Abril 2018

| | |
|---|---|
| 4 | Data limite para as chamadas complementares para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018 (25% das aulas). |

---

Onde se lê no anexo I:

Fevereiro 2018

| | |
|---|---|
| 26 | Processamento de matrículas do período de ajuste online. |

Leia-se:

Abril 2018

| | |
|---|---|
| 2 | Processamento de matrículas do período de ajuste online. |

Onde se lê no anexo II:

Abril 2018

| | |
|---|---|
| 27 | Data limite para recebimento de Novas Propostas Stricto Sensu para submissão e reapresentação no APCN 2018 [1]. |

Leia-se:

Março 2018

| | |
|---|---|
| 23 | Data limite para recebimento de Novas Propostas Stricto Sensu para submissão e reapresentação no APCN 2018 [1]. |

[1]Conforme Edital PRPPG 134/2017 e Portaria CAPES 249/2017; sujeito à alteração, conforme calendário CAPES.

Art. 2º Acrescentar no anexo I novo prazo para solicitação de ajustes de matrícula online, via SIGAA, para o período letivo de 2018.1.

Março 2018

| | |
|---|---|
| 26 e 27 | Novo prazo para solicitação de ajustes de matrícula online, via SIGAA, para o período letivo de 2018.1. |

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente

***Observações:***

*Publicada no boletim de serviço 04/04/18.*